CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador ANDREZÃO
"Fé, Trabalho e Renovacão"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"Cria a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Luziânia, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 1 (uma) Procuradora Especial da Mulher e de 2 (duas) Procuradoras Adjuntas, designadas mediante portaria pelo presidente da Câmara, a cada 2 (dois) anos, no início da sessão legislativa.

§1º As Procuradoras Adjuntas terão a designação de primeira e segunda procuradora adjunta, e, substituirá a Procuradoria Especial da Mulher em seus impedimentos e colaboração no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

§2º Não havendo mulheres para compor o cargo de Procuradora Especial e Procuradora Adjunta, poderá ser nomeado vereadores.

§3º A Procuradoria Especial da Mulher funcionará numa sala da Câmara Municipal, e, caso não possua este espaço, poderá funcionar no gabinete da vereadora que ocupar o cargo de Procuradora Especial.

Art. 2º. Compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

I – fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Federal, Estadual e Municipal; que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito nacional:

II – cooperar com organismos nacionais e internacionais, público e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

III – promover pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às comissões da Câmara.

Elaiani Ferreira da Silva
Vereadora
Câmara Municipal de Luziânia

Leozin Roriz
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

Francisco Carlos F. da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

Professor Jamal
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

Mário da Cerâmica
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

Art. 3º. Toda a iniciativa provocada ou imp0lementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

Paulo Cesar Cardoso Feitosa
(Paulinho Cabeleireiro)
VEREADOR

Leozin Roriz
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

André Firmino da Silva
Vereador

Professor Jamal
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

Elani F...eira da Silva
V...eadora
Câmara Municipal de Luziânia

Marcos Menezes

...Passos
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

Márcio Cerâmica
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

Professor Wagner
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador ANDREZÃO
"Fé, Trabalho e Renovação"

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem o intuito de criar um elo de apoio aqui nesta Casa de Leis. Sabemos das dificuldades que as mulheres enfrentam com a violência doméstica, dificuldades na criação dos filhos sem a figura paterna, empecilhos quanto a inclusão no mercado de trabalho e valorização de suas capacidades e talentos.

Peço o apoio dos vereadores e vereadora para a aprovação do projeto, para que haja um melhor apoio para as mulheres, fazendo assim do nosso município um referencial na igualdade gênero, sem extremismos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

Mário da Cerâmica
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

Leozin Roriz
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

André Firmino da Silva
Vereador

Professor Jamal
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

Elani Ferreira da Silva
Vereadora
Câmara Municipal de Luziânia

Passos
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

Professor Wagner
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia